



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: 0xx18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

CEP 19970-000 - Palmital - SP

PROTÓCOLO N° 220/10

DATA: 17.05.10

HORÁRIO: 13h

D.F.

Darlene Luisa Barbo Falbo

Diretora da Secretaria

REQUERIMENTO N° 114 /2010.

REQUEIRO à Mesa, nos termos regimentais, seja enviado Ofício ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, afim de que determine aos órgãos competentes do Poder Judiciário a elaboração de estudos e a adoção de providências que possibilitem a regulamentação, ainda neste ano de 2010, do voto de qualquer cidadão no local em que se encontrar.

Justifico o presente requerimento, uma vez que nos dias de eleição, muitos cidadãos, como policiais civis e militares, caminhoneiros e outros profissionais, encontram-se trabalhando fora de seu domicílio eleitoral, motivo pelo qual, justificam o voto, deixando de exercer a sua cidadania.

Plenário Professor Alcides Prado Lacreta,

17 de maio de 2010.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
VEREADOR

APROVADO
EM Sessão Plenária realizada de
por unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 17/05/10
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente
ENCAMINHADO
EM 19/05/10
OFÍCIO N° 180/10
Ref.
Rosangela A. Pakij
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
Ofício
C.M. Palmital, 17/05/10
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente